



PROCESSO : 2020 10880 000003
UNIDADE GESTORA : 108800 – Agência de Mineração do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 025/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001215

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Mariza Lima Bandeira Viana**– Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 003257/O - 00, conforme certidão, às fls. 17.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de às fls. 42 a 103, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade



verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo o valor autorizado de R\$ 297.842,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 52.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita tendo em vista que o órgão não se trata de agente arrecadador.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual de 99,99%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	297.842,00	297.837,50	99,99
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	297.842,00	297.837,50	99,99

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	297.840,00	297.837,50	99,99
TOTAL	297.842,00	297.837,50	99,99

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Agência de Mineração do Estado do Tocantins foi de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo suplementado o valor de R\$ 47.233,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais), e reduzido o valor de R\$ 449.391,00



(quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 297.842,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme balancete às fls. 91 a 98.

b) As suplementações no orçamento inicial da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 6,75%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 58/59, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 297.837,50 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos um déficit efetivo de R\$ 47.231,19 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos), representando 15,86% da execução da despesa, não constando justificativa, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	-
Despesas Executadas	297.837,50
Déficit	297.837,50
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	
	250.606,31
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	
	-
Resultado das Transferências	250.606,31
Deficit	
	297.837,50
Déficit Efetivo	-47.231,19

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

Não houve registro de receita orçamentaria no período, havendo apenas às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 250.606,31 (duzentos e cinquenta mil,



seiscentos e seis reais e trinta e um centavos) e recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 47.231,19 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos), totalizando um saldo de R\$ 297.837,50 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 297.837,50 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 63 a 66.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 69 a 70, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 63,67%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) Não foi constituído Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante, embora há registro de Dívida Fundada no valor de R\$ 30.070,20 (trinta mil, setenta reais e vinte centavos), conforme demonstrado às fls. 79.

III) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um déficit financeiro de R\$ 47.231,19, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 47.231,19, conforme às fls. 73, não constando justificativa.

IV) Não há registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise utiliza a estrutura física de outros órgãos, conforme declaração às fls. 105.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 69, conforme declaração às fls. 107.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 69, não registra saldo, que confere com o Balanço Financeiro.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 70, totalizam um saldo de R\$ 77.301,39 (setenta e sete mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistência a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 70.



2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 71, um saldo no exercício atual de R\$ 30.070,20 (trinta mil e setenta reais e vinte centavos) no Passivo Permanente, referente a despesas com pessoal, fornecedores, entre outras despesas. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 297.837,50 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 327.907,70 (trezentos e vinte sete mil, novecentos e sete reais e setenta centavos), incluindo esses passivos no exercício, não sendo apresentada nenhuma justificativa em nota explicativa.

No exercício anterior, não houve registro na conta de Passivo Permanente, visto que o órgão foi criado em março de 2019.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 297.837,50 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 327.907,70 (trezentos e vinte sete mil, novecentos e sete reais e setenta centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 30.070,20 (trinta mil, setenta reais e vinte centavos), conforme demonstrado às fls. 75 a 77.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa transitou por meio das atividades operacionais no valor de R\$ 250.606,31 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e trinta e um centavos), que refere-se a Outro Ingressos Operacionais, constituindo Desembolso de Pessoal e Demais Despesas, resultando em Caixa e Equivalente de Caixa Final sem saldo, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 85.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 47.231,19 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos), este montante refere-se a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 63, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

b) Não há registro de restos a pagar não processados de exercícios anteriores e restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. 60 e 61.



3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 19 a 26, consoantes disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência Estadual de Mineração do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 e na Lei Estadual nº 3.434/2019.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria- Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 297.842,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 24 a 26.

b) Verificou-se que a ação 4332, foi movimentado (reduzido) todo seu orçamento inicial, tendo sido apresentada justificativa pelo responsável da ação, conforme demonstrativo às fls. 26.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4329	Manutenção de recursos humanos	500.000,00	-202.643,00	297.357,00	297.352,50	297.352,50	99,99	99,99
4325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	150.000,00	-149.515,00	485,00	485,00	485,00	100,00	100
4332	Manutenção dos Serviços de Transportes	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		700.000,00	-402.158,00	297.842,00	297.837,50	297.837,50	99,99	99,99

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES;

No que concerne à Agência de Mineração do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls.



46, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 44.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2019 não houve análise referente aos processos de despesas da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeções na Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência de Mineração do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 118.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 111, um quantitativo de 12 (doze) servidores, sendo 8 (oito) servidores comissionados e 4 (quatro) contratos temporários, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 113, informamos que houve admissão de 04 (quatro) servidores, sendo todos por meio de contratos temporários.



c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Agência estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida através do responsável pelos Recursos Humanos às fls. 116.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Juliana Passarin, Aparecido Nini Giacometto** e outros relacionados neste processo, às fls. 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.4, 2.2.3 alíneas “b” I, II e III, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alínea “a” e 3.1 alínea “b”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Regiane Sousa Chaves
Gerente/PPA

Assinado eletronicamente
Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Lorraine Noletto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente
Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente
Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente